## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2025 | Edição: 217 | Seção: 3 | Página: 130

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## EDITAL Nº 219, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO
- 1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS, Departamento de Direito Positivo, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Direito Civil/ Direito Civil I/Direito Civil II/ Direito Civil III/ Direito Civil IV/ Direito Civil VI/ Direito Civil VII.	Graduação: Direito E Doutorado: Direito

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Direito Positivo, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite/Integral.



1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

Classe: A	Regime de Trabalho: 40 horas	
Denominação Professor Assistente	semanais	
Vencimento Básico: R\$ 4.326,60 Retribuição por Titulação (Doutorado): R\$ 3.731,69 Auxílio Alimentação (40h): R\$ 1.000,00		

- 1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- 1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União GRU, disponível no sítio eletrônico https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru, que deverá ser preenchida com os códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Código de Recolhimento: 28883-7;
- 1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as Oh do dia 18 de novembro de 2025, até as 23h59 do dia 25 de novembro de 2025 (oito dias quantidade em extenso de dias para a isenção da inscrição), por meio do endereço eletrônico direitopositivo@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 219/2025, (Nome Candidato) Requerimento de Isenção;
- 1.7. 5.3.3. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail direitopositivo@unirio.br, no período compreendido entre as Oh do dia 17 de novembro de 2025 até as 23h59 do dia 16 de dezembro de 2025, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 219/2025, (Nome Candidato) Inscrição;

- 1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter à seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos.
- 1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;
- 1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;
- 1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto).

## JOSÉ DA COSTA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

